

a cidade

REVISTA CULTURAL DE PORTALEGRE

N.º 6 (Nova Série)

1991



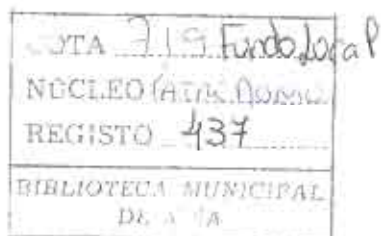
A Idade Média

us & facie meli' noúnt. si qui aut' s'm
nt quib' ma nō displicent. hys t'bu
is exemplar. ad monentes ut hebreica
sia quozū grandis in lxx uolumine
pia ē. distincte & p'mualla transferi
unt. nich' ei' p'ent emendasse libros.
si emendatio lib' in omni diligētia cō
getur. Nec quēq' moueat q' unus in b
litus ē liber. nec a uen forum t'p' r'at
libri s'p'm'is delectetur. q' & apud eb
'esdre nec in q' s' mo nes in uolumē
hantantur. Et que nō h'ntur ap' d' il
f. nec de r'itū. s'emb. s'nt p'ulab'icē
. si quis aut' lxx. uob' op' s'nt in e'p
' quozū exēplaria uarietas in la c'ita &
sa demōstrat. nō ut utiq' in m'asser
diūsum ē. mittite eum ad eunā glia
quib' multa ponūtur de uerā testam
que ap' d. lxx. in e'p'etes nō h'nt. uerō

ture sensum relinquens unius cuiuslibet
mentis sequeretur errore. Nos aut' q' be
lingue salte' quam leximus sciam. & la
nus nob' ut eumq' s' mo nō deē & deat
magis possimus iudicare. & ea q' ibi
telligimus. in nra lingua exprimer
taq' licet ex t'bra sibi h'ca uictoria' s' n
cendia lactet. nūq' meum uitate r'i
silebit eloquū. & p'isa lingua balbu
legant qui uolūt. qui nolunt abici.
euentilet ap' p'et. uerā salū p'iet. in
s' uia lanceate p' uocib' ad studiū.
ulorū detractione & odio. deterebor.
phē plog' in caput esdre p'mm

no p'mo c'p'i regis p'sarum ut
retur ūbum d'ni ex ore ieremi





Numa
velha», na
rários (não
tivemos a s
de Montalv
de um doc

Substit
texto, foi o
cula sensíve
em que o m
então me d
fácil de um
cie de ager

É sobr
mento, váli
oferecemos

No inv
Matriz de
Evangelho,
gem de pec
tumular em
de frágil, q

• Bibliot

A Capela do Claveiro

Luís de Sousa

por Fernando Portugal*

Numa das muitas horas de pesquisa vividas dentro da lúgubre «cadeia velha», na vila de Nisa, a qual servia de arrecadação dos velhos livros camarários (não só de Nisa, mas de todos os concelhos constitutivos do actual), tivemos a sorte de depararmos com um livro de assentos da antiga câmara de Montalvão, em cuja capa de pergaminho reconhecemos um fragmento de um documento português, em péssimo estado de conservação.

Substituída a capa por outra, actual e garante de perfeito resguardo do texto, foi o pergaminho, um opistógrafo, fotografado em Lisboa, com película sensível aos raios «ultra-violetas», pelo Sr. Sampaio Teixeira, numa altura em que o método não estava ainda muito divulgado. Tais fotografias — que então me deixaram maravilhado — possibilitaram uma leitura relativamente fácil de um texto praticamente apagado pela longa exposição a toda a espécie de agentes deterioradores e a graus de humidade inconcebíveis.

É sobre as incidências pessoais e temporais que pressupõem esse fragmento, válido apesar de todas as precaridades inerentes, e de que adiante oferecemos a leitura, que nos iremos demorar.

*

No inventário artístico do Distrito de Portalegre ⁽¹⁾, ao descrever a Igreja Matriz de Nisa, refere Luis Keil a existência, num dos altares do lado do Evangelho, onde avultam os restos de um retábulo do séc. XVI, de uma imagem de pedra, representando o Espírito Santo e, bem assim, uma arqueta tumular em calcáreo brando, finamente esculpida, com tanto de belo como de frágil, que data dos fins do séc. XV, tendo numa das faces uma legenda,

* Biblioteca Nacional de Lisboa.

junto ao brasão dos Sousas. Tal arqueta esteve, efectivamente, colocada no chão junto do referido altar, denominado do Espírito Santo pela presença de tal imagem, a qual data igualmente do séc. XV, mas também geralmente conhecido pelo do Claveiro ⁽²⁾.

Todavia, a nosso pedido, quando das obras realizadas em 1960 ⁽³⁾, foi a mesma deslocada para a capela lateral de S. Francisco, unicamente para obviar a contínua deterioração provocada pela passagem dos crentes, devido à exiguidade do local onde se encontrava. Tivemos, na altura, oportunidade, para nos dedicarmos ao estudo na sua inscrição. Lemos então correctamente o nome de Luís de Sousa. Hoje, ausentes de Nisa, nem já recordamos o paradeiro dessa leitura. Lamentamos.

Foi Luís de Sousa, como seu pai, Claveiro da Ordem de Cristo ⁽⁴⁾. Por carta de 1475 ⁽⁵⁾ concedeu-lhe D. Afonso V o cargo de Fronteiro de Portalegre, Montalvão, Nisa e Alpalhão, no conturbado período de guerras com Castela. De Isabel Pereira, mulher nobre, houve numerosa prole. Contam os linhagistas, entre os seus descendentes, o Dr. António de Sousa de Macedo ⁽⁶⁾. Morreu sendo aio D. Manuel, cargo em que lhe sucedeu D. Diogo da Silva ⁽⁷⁾.

Fora do casamento houve do Violante Rodrigues dois filhos: Simão de Sousa, referido nas crónicas, e que morreu em combate com uma nau dos turcos, na companhia de D. Diogo de Melo, junto a Malaca; e D. Maria de Sousa, que ascendeu a camareira-mor da Infanta D. Beatriz e casou com Pedro Gomes de Avelar e Sampaio, com geração ⁽⁸⁾.

Deste seu relacionamento com Violante Rodrigues nada mais adiantam crónicas e linhagens. E, com efeito, não se torna fácil penetrar a figura desta mulher cuja memória o destino parece se compraz em perpetuar. Logo na Chancelaria de D. João II ⁽⁹⁾, apesar de tão devastada — mais pelo tempo do que por qualquer perversa intenção dos homens... — ainda se conserva uma carta de tença de 40.000 rs. brancos a Violante Roiz, logo identificada como criada de Excelente Princesa, prima del-Rei, para sua manutenção. O pagamento começaria a ser efectuado a partir do começo do ano de 1483 ⁽¹⁰⁾. Não se indica na carta qualquer razão para a atribuição da tença. Supomos — e é mera suposição — que ela não seja estranha ao falecimento do Craiveiro, Luís de Sousa. O pormenorizado inventário que constitui o «Livro dos Bens de D. Beatriz, mãe de D. Manuel» ⁽¹¹⁾, refere, por mais de uma vez, Violante Rodrigues (sem indicação de freira, que nos parece nunca ter sido), mas sempre com o individualizante título de «criada da mui alta e excelente princesa», embora com algumas variantes. Exerceria — como se deduz do referido inventário — funções na «casa da botica» do mosteiro da Conceição, e que, por tal motivo, se teve de deslocar com uma sua moça às Caldas da Rainha, onde se encontrava então a Rainha D. Leonor ⁽¹²⁾.

Todavia a sua posição social não seria de modo algum de extrema humildade. Embora o texto do «inventário» não especifique as razões — se eram várias — das entregas de bens nele mencionadas, o certo é que uma foi precedida de alvará régio, de que se oferece a data (13).

Em Fevereiro de 1510, antes de vir a Nisa, portanto, terá firmado em Beja um contrato com o mosteiro da Conceição, acerca da instituição da capela da mesma infanta D. Beatriz, sua Senhora, já então falecida (14). E, a 21 de Abril, rubrica em as casas da audiência da vila de Nisa um instrumento pelo qual instituía a capela, ainda hoje conhecida pela do Craveiro, dentro da igreja Matriz da mesma vila. E, porquanto o seu assento não era nessa vila (de Nisa, entenda-se), solicitou da vereação da Câmara a administração dos bens que deixava de certas heranças, nos termos das vilas de Nisa e de Montalvão, para assegurar a subsistência de um capelão que cumprisse os encargos pios.

Já em 1514 — ainda e sempre identificada como «criada da Senhora Infanta», falecida havia já sete anos — realizará novo acordo com o mesmo mosteiro da Conceição, pelo qual dava 30.000 rs. para a compra do foro de um moio de trigo por ano, com a pensão de duas missas e responsos, na Semana dos Santos, uma da Conceição e outra de Requiem, pela alma de seus benfeitores (15).

Terá falecido antes de Maio de 1523, segundo se depreende do «Livro das tenças del-rei» (16).

Dois documentos, cronologicamente muito próximos da presumível data do seu falecimento, referimos aqui para afastar qualquer posterior especulação. O de 1525, concerne o pagamento a uma «viuva» chamada Violante Rodrigues, mas porque o documento só viria a ser liquidado em 1575 e o título identificador não está presente, afasta qualquer hipótese de confusão (17). Quanto a outra Violante Roiz, vivente no convento de S. Domingos de Abrantes, em 1533, não parece ter nada a ver com a sobredita «Senhora D. Violante» (18).

O mesmo acontece com uma freira do mosteiro de Santa Clara, da vila de Beja que, no ano de 1500, comprara uma casa, estando fora do mosteiro, e então, com licença régia o doava ao dito mosteiro (19). Em 1503, tal freira permanecia no sobredito convento e com as demais assinou o termo de venda da vila de Albergaria ao conde de Tentúgal (20).

*

Penetrando os confusos meandros genealógicos, não cabia o senhorio de Nisa a nenhum dos numerosos descendentes do Craveiro Luís de Sousa. Já vinha essa posse, desde Gonçalo Roiz de Sousa (21), comendador de Nisa,

Alpalhão e Montalvão, todas da Ordem de Cristo, na linha dos capitães de ginetes, cargo que em tempos do Africano passou a seu filho, Rui de Sousa, alcaide de Marvão e Senhor de Sagres e de Beringel. Do primeiro casamento de Rui de Sousa com D. Branca de Ataíde nasceria o primogénito D. João Roiz de Sousa. A este, já em 1485 do seu Conselho, doou o Príncipe Perfeito, estando nas Entradas, o serviço novo e velho da judiaria de Faro, e assim os da mouraria da mesma vila, além de 25.000 rs. pelos foros dos próprios que o rei aí dispunha ⁽²²⁾.

Se herdou D. João de Sousa o senhorio de Nisa, já não herdou o de Sagres, porquanto seu pai, em 1490, procedera ao escambo, por quatro anos, das pescarias e direito do pescado e almadravas e jurisdição dessa vila e cabo de São Vicente pelos foros de certas casas que se arrecadavam no almazém del-rei, em Lisboa ⁽²³⁾. No entanto, estranhamente, tal como a seu pai, vemos atribuído a D. João de Sousa o título de Senhor de Sagres. E o mesmo em Garcia de Resende.

Antes, mas também nesse ano, renunciara Rui de Sousa, em mãos del-rei, o ofício de almotacé-mor, para este o dar a quem quisesse, embora — certamente... — de pensado para o rei nele prover seu filho, João Roiz de Sousa, que do mesmo tomou posse em 5 de Fevereiro de 1490 ⁽²⁴⁾. Três anos volvidos, confirmou D. João II, em vida de Rui de Sousa, a posse do Reguengo de Montemor-o-novo e de outros bens no termo da vila em seu filho primogénito ⁽²⁵⁾.

Em 1494 acompanhou D. João de Sousa seu pai a Castela, como plenipotenciário, para negociar o texto do Tratado de Tordesilhas ⁽²⁶⁾ assinado a 7 de Junho desse ano. Tornou-se aí muito notado pelo que se começam a relatar numerosos feitos e ditos, primores que mereceram a memorização em colectâneas várias, pelo que seria desperdício referi-las aqui ⁽²⁷⁾, além das muitas manifestações de apreço com que o distinguiram os Reis Católicos.

Serviu como capitão em Alcacer Seguer ⁽²⁸⁾, foi na expedição da Graciosa, que dirigiu com mérito, e pelejou na guerra de Granada.

Voltou com seu pai a Castela, acompanhando o rei D. Manuel, que aí se dirigia a fim de ser jurado Príncipe desse reino. Morreu então Rui de Sousa, em Toledo, a 24 de Maio de 1498 ⁽²⁹⁾. Confirmou-lhe de imediato o rei, em Saragoça, alguns dos privilégios concedidos a seu falecido pai ⁽³⁰⁾, garantindo-lhe os títulos e comendas, ficando assim Senhor de Nisa e comendador da mesma vila.

De Rui de Sousa e de seu filho D. João de Sousa, nos fala D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos nos seus «Romances Velhos em Portugal», a páginas 295-296, onde, além de traçar o esboço biográfico de D. João de Sousa, informa das qualidades de ambos como poetas, presentes no «Cancioneiro

Geral», de Garcia de Resende. Estas não seriam de desdenhar, quando juntas às de diplomatas e de valentes guerreiros que também foram.

E, em 1502, voltou a acompanhar o mesmo rei na sua peregrinação à Galiza, a Santiago de Compostela ⁽³¹⁾. Nomeou-o ainda D. Manuel alcaide-mor do castelo de Nisa, e capitão da dita vila e da gente dela ⁽³²⁾ de que houve a jurisdição — do cível e do crime — reservando-se o rei para si e para a Ordem de Cristo, a correição e alçada ⁽³³⁾. Pertenceu ao conselho do rei e foi seu guarda-mor ⁽³⁴⁾. Sabemos que casou com D. Margarida de Vasconcelos, de que não houve geração.

Deveria ser D. João de Sousa um daqueles «Portugueses de Lei» que diziam claro e alto o que pensavam sem temer quem lhes fosse à mão. Faleceu no dia 16 de Dezembro de 1513 e jaz sepultado no convento de S. Francisco de Évora, na capela da Ceia do Senhor, junto ao refeitório ⁽³⁵⁾.

Pouco tempo antes de sua morte teve de vir a Nisa, derimir uma questão entre o Ouvidor do Mestrado, Diogo Taveira — que por mandado del-rei saíra de Nisa, e, em saindo ele viera Dom João — e Nuno de Pina ⁽³⁶⁾, o qual agredira Palos Fernandez, juiz que então era. Aliás, a avaliar pela localização das propriedades deixadas a sua mulher, D. Margarida de Vasconcelos, que a documentação enumera concentradas em Lisboa, ou na zona de Alvalade ⁽³⁷⁾, e pelo que da sua vida se conhece e cargos que desempenhava, a sua presença em Nisa não deveria ser muito frequente ou, pelo menos, muito demorada: seria tão-só de recorrência.

Talvez no fim da vida, abandonados os cargos áulicos, a sua atenção e presença se concentrasse no senhorio de Além Tejo. A verdade é que além da coutada de Nisa, de que veio a «herdar» D. Vasco da Gama — já comendador da Vidigueira, Almirante da Índia, do conselho del-rei D. Manuel e alcaide-mor de Nisa —, possuía ainda o Reguengo de Montemor-o-Novo, cuja cedência, após a sua morte, D. Margarida de Vasconcelos solicitaria a el-rei ⁽³⁸⁾ para D. Diogo de Castro.

*

Em nome de Deus, amen. Saybham quantos ho publico estormento de consentimento e outorga e hobrygaçam vyrem que no ano do naçymento de noso Senhor Jhesū Christo de mil e b^c e x anos aos xxj dias do mes d'Abryl na vila de Nissa em as cassas da audyencya desta vila em presença de mim Diogo Alvarez publico tabeliam per mandado do Senhor dom Joham de Ssousa meu Senhor e das testemunhas ao dyante nomeyadas estando hy presente a Senhora Violante Roiz criada da muito alta exçelente princessa ha Senhora Iffante dona Bretiz cuja alma Deus aja madre del Rey nosso Senhor// E logo per ella e logo per ela (sic) ffoy apresentado hū publico

estormento de compromisso em papell que parecy a ser ffecto per João de Pedrosso tabeliam em a vila de Beja outorgado per ela e per as testemunhas em ele contheudas se declararam com ho mais em ele contheudo// disse/ a mim dito tabeliam que Era verdade que ela servira ho muito honrrado Luis de Ssousa do conselho del Rey claveyro que ffoi da ordem de Christos alcaide mor desta vila de Nissa ouvera dele filhos E que lenbrando sse da vontade com que a trautara e honrrara depois de seu falecymto senpre procurara fazer por sua alma todo bem que pode// E alem desto lhe mandara fazer na Igreja princepal da dita vila hũa capella he sepultura onde os seus ossos treladara// E querendo que pera senpre de sua alma e pesoa ouvesse memorya querya que sse disesem em cada hũa somana de cada hũa ano pera senpre duas missa Rezadas na dita capela .s. hũa per a alma do dicto claveiro e de sseos filhos E a outra pela alma dela Vyolante Roiz e de seus fynados E das Senhoras que a criaram e de que Reçebio merçe e bem fazer e que *para* seu propositio se soster ordenou de comprar çertas Eranças no termo desta vila e de Monte alvam por que pelas Rendas deles (sic) ter hũa capelam çerto que em cada huũa somana de cada hũa ano pera sempre disesem *as / v. /* ditas duas missas na dita capela E perquanto sseu asiento nam Era nesta villa Ella querya que d'agora por dyante se disesem// E por nam ter aqui erdeiro *que no* ⁽³⁹⁾ carregio e ministraçam desta capela leixasse Ela viera aqui pera se concertar com os muito honrrados Bastyam Diaz e Diogo Toscano juizes ordenayros e com Andre Diaz e Rodrigo Anes vereadores e com João Ssemedo procurador do Concelho todos juizes vereadores procurador da dicta vila no dito ano que presentijs estavam aos quaes pedyo e Rogou que por serviço de Deus e pelo amor que a todolos desta vila teve ho dito claveiro e ela asy ho tynha lhes haprouvese por *ele* e por todos os juizes e ofecyaes da dita vyndoyros quisesem acceptar ho carregio e manistrar esta capela e olhar suas almas e sse as ditas misas se cantam e [.....] e cumpram todas as coussas assy e maneyra que sse nesta sua estetuiçam se declara da quall ho tehor de berbo a verbo he este que se segue

Em nome de Deus A cujo louvor sseja ho começo e fim deste meu propositio amen.

Saybham quantos este estormento de compromisso virem e firme e perduravell doaçam per o senpre viren como eu Vyolante Roiz criada da muito alta e excelente prinçessa ha Senhora Iffante dona Bretiz cuja alma Deus aja conheçendo como as coussa deste mundo passam E como em começo da minha mocydade servi ho muito honrrado Senhor Luis de Ssousa fydalgo e do conselho delrey claveiro da ordem de Christos...

NOTAS

(¹) Luís Keil. *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Portalegre.*

(²) José Diniz da Graça Motta e Moura. *Memória Histórica da Notável vila de Nisa.* Fac-símile da edição de 1877, p. 44; José F. de Figueiredo. *Monografia da Notável Vila de Nisa.* Sintra, 1956, p. 60.

(³) Fernando Portugal. *A Igreja Matriz da Vila de Nisa. Subsídio para a sua História,* Sep. do «Correio de Nisa», 1966.

(⁴) D. António Caetano de Sousa. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa.* Tomo XII. Parte II, p. 53; Biblioteca da Ajuda, Cod. 50-IV-11, f. 545.

ANTT — Chanc. D. Afonso V, L.º 16, f. 36v. Santarém, 1471, Fevereiro, 18. À data desta carta, que o autoriza a arrendar as suas comendas, já Luís de Sousa era clareiro da Ordem de Cristo.

(⁵) ANTT — Chancelaria de D. Afonso V, L.º 30, f. 39v. Dada no «arrevall» de Évora, 1475, Agosto, 1

(⁶) D. António Caetano de Sousa, Ob. e loc. cit., p. 54.

(⁷ e ⁸) Biblioteca da Ajuda, Cod. 49-XIII-8, «Teatro Genealógico», de M. Alves Pedrosa, Tomo I, Título «Sousas de Afonso Dinis», f. 302v.

(⁹) ANTT — Chancelaria de D. João II, L.º 24, f. 107.

(¹⁰) A carta em questão está datada de Torres Vedras, 1483, Abril, 10.

(¹¹) ANTT — Fundo Antigo, n.º 775. Arquivo Histórico Português, Vol. IX, p. 64-110, Lisboa, 1914.

(¹²) Idem, ibidem, p. 82.

(¹³) Idem, ibidem, p. 100.

(¹⁴) ANTT — Gaveta XVI, Mç. 1, Doc. n.º 24. Sumário publicado em «As Gavetas da Torre do Tombo», Vol. VI, p. 102. Lisboa, 1967.

(¹⁵) ANTT — Convento da Conceição de Beja. Índice n.º 287. Cod. 61, constituído por sumários de um volume onde se teriam tresladado pergaminhos. O que nos interessa seria o n.º 57, a f. 51-52.

(¹⁶) ANTT — Fundo Antigo, n.º 819. Livro das tenças del-rei. Arquivo Histórico Português, Vol. II, p. 129. Lisboa, 1904.

(¹⁷) ANTT — Corpo Cronológico, Parte I, Mç. 32, Doc. n.º 24.

(¹⁸) ANTT — Convento de S. Domingos de Abrantes. Livro de Notícias dos Bens do Convento, f. 124v.

(¹⁹) ANTT — Chancelaria de D. Manuel, L.º 13, f. 36v. Dada em Lisboa, 1500, Julho, 14.

(²⁰) ANTT — Chancelaria de D. João III, L.º 3, f. 158v-159v. Tomar, 1523, Agosto, 17. Confirma alvará de D. Manuel, dado em Sintra, 1501, Agosto, 11, e uma carta de Almeirim, 1516, Março, 14.

(²¹) Em relação à pessoa de D. João de Sousa, comendador e alcaide-mor de Nisa, dois graves problemas se antepõem.

1. Coexistem na época (tal como acontece com Violante Rodrigues) ainda não consegui determinar exactamente se 2, se 3, se mais Joões de Sousa. Só valendo-me de documentação alheia a intenções genealógicas tenho conseguido algumas luzes na matéria.

2. A filiação de D. João de Sousa. Um é filho de Rui de Sousa e parece ser esse o alcaide de Nisa — e de D. Branca de Ataíde (embora uma senhora desse nome apareça como mulher de João de Sousa, comendador de Ferreira), tanto pelo casamento com Margarida de Vasconcelos, como pelas propriedades atribuídas à viúva, como por certos traços biográ-

ficos já confirmados. Todavia, alguns linhagistas afirmam ser o pai de D. João de Sousa um Gonçalo Roiz de Sousa — aqui mencionado como pai do claveiro Luís de Sousa... — isto enquanto outros escrevem que o pai do claveiro da Ordem de Cristo e fronteiro de Portalegre, Nisa, Montalvão e Alpalhão era Afonso Vasques de Sousa...

(²²) ANTT — Chancelaria de D. Manuel, L.^o 27, f. 36v-37. Muja, 1496, Novembro, 30. Confirma carta de D. João II, dada nas Entradas, 1485, Abril, 20.

(²³) ANTT — Chancelaria de D. Manuel, L.^o 27, f. 70v-73. Dada em Évora, 1497, Março, 6. Esta carta confirma o escambo realizado entre D. João II e Rui de Sousa, em Lisboa, 1494, Janeiro 3.

(²⁴) ANTT — Chancelaria de D. João II, L.^o 17, f. 40 Lisboa, 1490, Fevereiro, 5.

(²⁵) ANTT — Chancelaria de D. Manuel, L.^o 27, f. 36. Muja, 1496, Dezembro, 2. Confirma carta de D. João II, dada em Lisboa, 1493, Novembro, 19.

(²⁶) D. António Caetano de Sousa, Ob. e loc. cit., p. 113.

(²⁷) Fernando Portugal. A propósito dos «Ditos Portugueses Dignos de Memória», Sep. da *Revista da Biblioteca Nacional*, n.^o 1, Lisboa, 1981.

(²⁸) A presença do alcaide-mor de Nisa, D. João de Sousa, como capitão na vila de Alcácer em África, encontra (para além dos divulgados) um inesperado testemunho na carta de perdão passada ao nisorro, Fernão Dias, que lá serviu com ele e até a sua vinda. ANTT — Chancelaria de D. Manuel, L.^o 46, f. 103v.

(²⁹) D. António Caetano de Sousa, Ob. e loc. cit. p. 113; Biblioteca da Ajuda, Cod. 50-IV-11, f. 466; Garcia de Resende, *A entrada del Rey D. Manoel em Castella*, p. 298. Lisboa, 1973.

(³⁰) ANTT — Chancelaria de D. João II, L.^o 12, f. 5-7. Dada em Évora, 1490, Fevereiro, 25. E ainda Chancelaria de Manuel, L.^o 31, f. 4v-8. Dada em Saragoça, 1498, Julho, 5.

(³¹) Damião de Goes, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, Parte I, Cap. Lxiii, p. 158.

(³²) ANTT — Chancelaria de D. Manuel, L.^o 29, f. 30v. Évora, 1497, Julho, 31.

(³³) ANTT — Corpo Cronológico, I, 3-114. Lisboa. 1502, Julho, 22.

(³⁴) ANTT — Chancelaria de D. Manuel, L.^o 27, f. 36-36v. Muja, 1496, Dezembro, 2. Sabemos que, desde 1485, pelo menos, já D. João de Sousa — ou João Roiz de Sousa — pertencia ao conselho de D. João II. Por esta carta verificamos que D. Manuel o terá mantido nesse corpo consultivo. D. João de Sousa teve mercê do cargo de Guarda-mor por carta dada em Almeirim, 1510, Fevereiro, 18.

ANTT — Corpo Cronológico, I, 8-84.

(³⁵) D. António Caetano de Sousa, Ob. e loc. cit., p. 114; Biblioteca da Ajuda, Cod. 50-IV-11, f. 466.

(³⁶) ANTT — Chanc. de D. Manuel, Livro de Perdões e Legitimações, f. 254-254v. Almeirim, 1513, Dezembro, 9.

(³⁷) Indicamos a título de curiosidade, algumas propriedades identificadas como sendo de D. João de Sousa e que, por seu falecimento, passaram a sua viúva, D. Margarida de Vasconcelos:

1. Um cerrado de vinha e olival à Charneca, em Alvalade. Lisboa. 1510. Chancelaria de D. Manuel, L. 8, f. 31v.
2. Casas na rua da Ferraria, em Lisboa. 1511, Idem, 8 / 44v.
3. Casas em Vila Nova, que fora Judiaria Grande, de que houve metade dos foros. Estremadura, L.^o 6, f. 290v.
4. Casas na Rua Nova, de Lisboa, de que também houve mercê de metade dos foros. Idem, ibidem.

5. Casas na rua do Saco. A lógea estava sobre o cano da cidade e tinha uma balcão sobradado que atravessava o canto da rua do Saco, e tinha somente uma porta que dava para a Casa dos mantimentos da Guiné. 1511. Chancelaria de D. Manuel, L.^o 15, f. 146.
 6. Casas em Alcamim. Lisboa. Idem, 15 / 71.
 7. Reguengo de Montemor-o-Novo. 1515. Idem, 15 / 112v.
 8. A Coutada de Nisa. Chancelaria D. João III, 3 / 171v-172. Almeirim, 1523, Junho, 20. O alvará de D. Manuel data de Lisboa, 1515, Agosto, 1.
- ⁽³⁸⁾ ANTT — Cartas dos Governadores de África. Maço único, Doc. n.^o 124.
- ⁽³⁹⁾ Todo o texto do fragmento, de algum modo reconstituído, é apresentado em itálico.